

Condições e forma de pagamento

As cópias do processo de concurso serão fornecidas no prazo máximo de seis dias contados a partir da data de recepção do respectivo pedido por escrito. O pagamento será feito em numerário ou cheque passado à Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
 / / / / / ou 3 0 dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*
 Hora 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação
 ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta
 Até / / / / / ou meses e/ou 6 0 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas
 A abertura é pública. Só poderão intervir as pessoas credenciadas pelos concorrentes, nos termos do n.º 13 do programa de concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e local
 Data / / / / / _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas
 Hora 10 horas. Local Delegação da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos da ilha Terceira.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?
 NÃO SIM

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES
 Os pedidos de cópias do processo de concurso devem ser feitos por escrito, desde a data deste anúncio até dias antes da data limite de recepção das propostas, sendo essas cópias fornecidas no prazo máximo de seis dias, contados a partir da data de recepção do respectivo pedido.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

3 de Abril de 2007. — O Director Regional de Obras Públicas e Transportes, *Paulo Simão Carvalho de Borba Manazes*.
 2611003858

Secretaria Regional da Agricultura e Florestas

Direcção Regional dos Recursos Florestais

Serviço Florestal de São Jorge

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
 Fornecimentos
 Serviços
O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
 NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Serviço Florestal de São Jorge	À atenção de
Endereço Avenida do Livramento, s/n	Código postal 9800-522
Localidade/Cidade Velas	País Portugal
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
 Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
 Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Tipo de contrato de obras
 Execução Concepção e execução
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
 Concurso público para a adjudicação da empreitada para a execução de rede de drenagem e revestimento betuminoso no caminho rural CP 16 Ribeira das Lixívias — Arrebetões — Cancela d'Água — Santo Antão — Calheta — São Jorge.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso
 A obra consiste na abertura de caixa e execução de valetas em betão em cerca de 1870 m, bem como na execução de regularização e compactação de um pavimento em macadame e posterior revestimento betuminoso numa extensão de 2640 m.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
 A obra realizar-se-á na freguesia de Santo Antão, ilha de São Jorge, na Região Autónoma dos Açores.

II.1.9) Divisão em lotes
 NÃO SIM
 Indicar se se podem apresentar propostas para:
 um lote vários lotes todos os lotes

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO
 Indicar o prazo em meses / e/ou em dias 9 0 a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos
 Os indicados nas alíneas a) a f) do n.º 1 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

Os concorrentes detentores dos documentos indicados nas alíneas a) e b) do n.º III.2.1, estão dispensados de apresentar os documentos referidos nas alíneas a) a d) do n.º 1 do citado artigo 67.º

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

A avaliação da capacidade financeira e económica para a execução da obra posta a concurso deverá ser feita com a Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, que está em vigor com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 1075/2005, de 19 de Outubro, atendendo ao balanço e à demonstração de resultados das três últimas declarações anuais de IRS ou IRC entregues para efeitos fiscais.

Os concorrentes deverão apresentar cópias, das declarações periódicas de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC (incluindo os anexos) e demonstração de resultados das três últimas declarações anuais de IRS ou IRC entregues para efeitos fiscais, se for o caso, documento equivalente para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos
 A verificação da capacidade técnica dos concorrentes será feita através dos seguintes documentos:

- a) Certificados de habilitações literárias e profissionais dos quadros da empresa e dos responsáveis pela orientação da obra, designadamente: Director técnico da empreitada; Representante permanente do empreiteiro na obra.
- b) Lista das obras executadas nos últimos cinco anos, da mesma natureza da que é posta a concurso, acompanhada de certificados de boa execução relativamente às obras mais importantes, os quais devem referir o montante, data e local da sua execução e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras de arte e regularmente concluídas;
- c) Declaração assinada pelo responsável legal da empresa, que mencione o equipamento principal a utilizar na obra, se for o caso, o equipamento de características especiais, indicando, num e noutro caso, se se trata de equipamento próprio, alugado ou sob qualquer outra forma;
- d) Declaração assinada pelo responsável legal da empresa, que mencione os técnicos, serviços técnicos e encarregados, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra, para além dos indicados na alínea a);
- e) Declaração, assinada pelo responsável legal da empresa, que confirme a lista das obras e respectivos certificados referidos na alínea b);
- f) Declaração relativa aos efectivos médicos anuais da empresa e ao número dos seus quadros nos três últimos anos, assinada pelo representante legal da empresa. Os concorrentes detentores dos documentos indicados nas alíneas a) e b) do n.º III.2.1, estão dispensados de apresentar os documentos referidos nas alíneas e) a f) supra-referidas.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO
 Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
 B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

